



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE VEREADOR PEDRINHO/PSD**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES**

**EMENTA:** Propõe o envio de expediente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, solicitando que seja realizado o estudo de viabilidade técnica e de prevenção a riscos de acidentes para a alteração no sistema de sinalização nos cruzamentos onde há grande incidência de assaltos no período noturno, compreendido das 23:00 às 5:00 horas, passando a operar a sinalização de amarelo intermitente (sinalização de advertência), ao invés da sinalização vermelha.

O Vereador que esta subscreve propõe o envio de expediente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, solicitando que seja realizado o estudo de viabilidade técnica e de prevenção a riscos de acidentes para a alteração no sistema de sinalização nos cruzamentos onde há grande incidência de assaltos no período noturno, compreendido das 23:00 às 5:00 horas, passando a operar a sinalização de amarelo intermitente (sinalização de advertência), ao invés da sinalização vermelha.

### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva a presente proposição induzir a Prefeitura Municipal a realizar estudos de viabilidade técnica a fim de reduzir o índice alarmante de crimes e assaltos praticados nos principais cruzamentos do município, em razão do cidadão ser obrigado a respeitar as normas de trânsito, quando a marginalidade não precisa respeitar nada.

Estudos demonstram que no horário compreendido entre às 23:00hs e às 05:00hs da manhã, crescem assustadoramente os índices de violência. Todos sabemos que quase a totalidade dos crimes quer sejam de assalto seguido de morte, simplesmente de roubo de veículo ou seqüestro relâmpago, geralmente acontecem com os veículos parados.

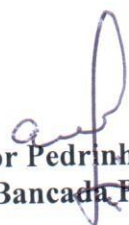
Cumpre ressaltar que a presente medida não pode e nem deve ser vista como incentivadora de infrações previstas no Código Nacional de Trânsito, cujo mérito e a eficácia são indiscutíveis.

frata-se apenas de tentar reduzir os índices de criminalidade, protegendo o cidadão indefeso da marginalidade que se aproveita da oportunidade que o veículo sem movimento enseja.

Tal medida já é adotada por outros municípios, como é o caso de Porto Alegre (Lei 8.956/02) e São Paulo (lei 13.332/02).

Ciente de que não iremos resolver totalmente esse grave problema de violência que assola nossa cidade, ao menos, faremos uma tentativa de minimizar a questão. Como somos o ouvido do povo de Pelotas, não podemos deixar de transmitir tal anseio, e por esse motivo tenho a convicção de que tal proposição há de ser acolhida por todos os presentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.015**



**Vereador Pedrinho  
Líder da Bancada PSD**